



CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

29 NOV 2019

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

- o disposto nos artigos 1.020 e 1.065 da Lei 10.406/2002, que instituiu o Código Civil Brasileiro;
- o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar nº 101/2000, que trata do levantamento físico das Unidades Administrativa.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Constituir Comissão de Inventário composta pelos empregados abaixo, para realizar o Inventário do Almoxarifado Regional de São Paulo – SP, da EBC, no Exercício 2019.

**Coordenador:**

1. Geisa Daniele Lima Braz, matrícula 14314;

**Membro:**

2. Jailson da Silva Machado, matrícula 13502;
3. Adriana Adalgisa Vanin, matrícula 13367.

**Art.2º** - O Relatório Final da Comissão deverá conter registros de regularização de recomendações da Comissão do exercício anterior e/ou da Auditoria Interna, entre outras informações necessárias e pertinentes.

**Art. 3º** - Determinar o prazo de 31 de dezembro de 2019, para a conclusão dos trabalhos com o respectivo relatório.

**Art. 4º**- Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2019.

**RONI BAKSYS**  
Diretor-Presidente Substituto

